



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N. 421/2007.

**O DOUTOR ROBERTO MÁRIUS FÁVERO, JUIZ DE DIREITO E
DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO
DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.....**

Considerando a cerimônia de instalação na 2ª Vara Criminal, a
acontecer no próximo dia 09 de novembro as 17:30 horas;

R E S O L V E:

**SUSPENDER no dia 09 de novembro de 2007, os prazos
processuais e o atendimento às partes e advogados, no Cartório da Vara Criminal,
devido a necessidade do serviço de limpeza .**

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 08 de novembro de 2007.

**ROBERTO MÁRIUS FÁVERO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL**